

PORTARIA Nº 5.172/SPO, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

Tornar Pública a Prorrogação de Suspensão do Certificado de Operador Aéreo da empresa Metro Táxi Aéreo Ltda.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão H, aprovado pela Portaria nº 3.711/SPO, de 14 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 e na Lei nº 7.565, de 29 de dezembro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.029896/2021-86,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a prorrogação da suspensão, a pedido, por 180 dias do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2002-05-001/STE emitido em favor da sociedade empresária Metro Táxi Aéreo Ltda, CNPJ 58.725.102/0001-54.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL